

**ACTA N.º 19/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2009**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Senhor Presidente João Salgueiro. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 241/2005- REQUERENTE** – Maria Emília da Costa Vieira Lage e outros – requer licença especial para acabamentos referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sita em Boi Galego no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra. -

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC. N.º 330/2008- REQUERENTE** – José Dias Pais Fidalgo – requer admissão da comunicação prévia referente à alteração e legalização de um café, sito na fracção A do edifício sito no lote H – Rua Francisco Serra Frazão, freguesia de S. João, já objecto de deliberação em vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove.-----

-----Deliberado indeferir o processo por não ter dado cumprimento à deliberação de Câmara de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove.-----

-----**PROC. N.º 251/2009- REQUERENTE** – Gonçalo Bento Anastácio e Ana Patrícia Venda Gomes – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Cova da Égua, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.N.º 580/1996** – Proceder à rectificação da deliberação de Câmara de vinte e três de Julho de dois mil e nove face à informação dos Serviços Técnicos de dezoito de Setembro de dois mil e nove, referente ao loteamento sito em Mourão, freguesia de São Pedro, em nome de Manuel Alves Meneses.-----

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara de vinte e três de Julho de dois mil e nove e fazer a recepção definitiva da obra, face ao auto de vistoria. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL – MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar. -----

----- **FORNECIMENTOS** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – ANO LECTIVO 2009/2010 – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS** – Deliberado aprovar. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----**REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SIMLIS** – Presente uma informação da Técnica Superior – Engenheira do Ambiente Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Foi solicitado por ofício parecer desta entidade, enquanto parte interveniente no Sistema Municipal, no que se refere ao assunto em epígrafe. -----

-----Após análise detalhada, verifica-se que o regulamento apresenta de forma clara e directa quais os deveres e direitos dos clientes municipais e da própria SIMLIS. Questões como a facturação, tarifário e situações imprevistas, bem como as competências da SIMLIS enquanto entidade responsável pelo sistema de saneamento “em alta”, encontram-se bem definidas no referido regulamento. -----

-----Enquanto técnica, e face à clareza do documento entendo que reúne as condições para a obtenção de parecer favorável deste Município. -----

-----Face ao exposto, deixo à consideração de V. Excia.” -----

-----Deliberado dar parecer favorável. -----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Maria Fernanda Lebreiro de Oliveira, proprietária do estabelecimento “Café Belo”, sito em Rua Principal, freguesia de S. Pedro em Tojal de Cima, a solicitar a prorrogação do horário de funcionamento das oito às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Vozes Suaves – Unipessoal, Lda, proprietários do estabelecimento de discoteca, sito na Av.ª Dr. Luciano Justo Ramos, em Mira de Aire, a solicitar a prorrogação de horário de funcionamento das vinte e duas às seis horas de quinta a sábado, e das catorze às vinte horas ao domingo. -----

-----Deliberado deferir o seguinte horário:-----

-----Quinta a Sábado das vinte e duas às quatro horas;-----

-----Ao Domingo das catorze às vinte horas.-----

-----**SINALIZAÇÃO** – Presente um abaixo assinado de alguns moradores da Rua do Castanheiro, a sugerir a alteração de dois sinais de stop no cruzamento da Rua do Castanheiro em virtude de acharem que a partir da colocação dos referidos sinais se começou a circular a uma velocidade excessiva interferindo com a circulação de crianças ao regressarem da escola. --

-----Deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de S. Pedro.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB1 DE TELHADOS GRANDES E DA EB1 DO POÇO DA CHAINÇA PARA A EB1 DE SÃO BENTO** – Deliberado aprovar. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA SALA DO SALÃO PAROQUIAL** – Deliberado aprovar. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS** – Deliberado aprovar. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MENDIGA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS** – Deliberado aprovar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS** – Deliberado aprovar. -----

-----**PROTOCOLOS PARA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES – NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Deliberado aprovar. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 2.º CICLO DR. MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a reparação e aquisição de equipamentos para a carrinha de transporte de crianças.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil quatrocentos e sessenta euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS DEGUINTES ASSUNTOS:**-----

-----**PROC. N.º 547/2008 - REQUERENTE** – Luís Miguel Gaió Bernardo – requer pedido de licenciamento para alteração do uso para oficina de Serviços de recargamento de baterias de automóveis, sita em Picamilho, freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, por não ter dado cumprimento à deliberação de Câmara de trinta de Abril de dois mil e nove e ao parecer técnico de vinte e três de Fevereiro de dois mil e nove. -----

-----**E.N. 243 – PONTE SOBRE O RIO ALCAIDE AO KM 6+107 – PROJECTO DE ALARGAMENTO DA OBRA DE ARTE EXISTENTE** – Presente uma carta de Empresa Geosolve, Soluções de Engenharia, Geotecnia e Topografia, Lda, informando que na sequência do projecto de alargamento acima mencionado torna-se necessário relocalizar a Fonte, conforme peças desenhadas em anexo.-----

----- Deliberado sugerir a recolocação da Ponte de acordo com o parecer dos Serviços anexo. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2009 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS S. BENTO - PENEDOS BELOS** – Presente uma informação do Engenheiro Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Vem o Empreiteiro – Coimbraferrus Lda. submeter à aprovação a 3ª versão do Plano de Trabalhos, conforme previsto nas cláusulas do C.E. patentado a concurso. -----

-----Salvo entendimento melhor, informa-se que o Plano de Trabalhos reúne condições para ser aprovado, com excepção do plano com indicação do caminho crítico que não se apresenta como credível, situação que deverá ser rectificada posteriormente. -----

-----**Anexo:** Plano de Trabalhos – versão datada de 14.09.2009 (23 páginas).-----

-----À consideração Superior”-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação do Técnico, Engenheiro Paulo Pinto.

-----**VALIDAÇÃO TÉCNICA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE PENEDOS BELOS EM S. BENTO”** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dr.a Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Coimbraferrus proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada.-----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Engenheira Cristina Pedro que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Após algumas rectificações emitidas pelo adjudicatário e da apreciação efectuada à última versão do documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado.”-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação da Coordenadora de Segurança da Obra. -----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES N.º 3B E 12B, DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª FASE** – Presente a acta do júri da apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes acima mencionados, no seguinte teor: -----

-----**“ACTA N.º 1/2009**-----
-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO**-----
-----**PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS PARA**-----
-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºS 3B E 12B, DA**-----
-----**ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª**-----
-----**FASE, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE**-----
-----**2009”**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para analisar as Candidaturas para alienação dos Lotes n.º 3B e 12B, da Zona Industrial de Porto de Mós – 2.ª Fase, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na Reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, eu preside, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, à qual se candidataram as seguintes empresas:-----

-----Rosinutre, Lda;-----
-----Ribeiro & Sousa, Lda.;-----
-----Revesperfil – Perfis e Revestimentos, Lda.;-----
-----Powerplas, Produção de Plásticos, Lda.-----

-----Analisadas as candidaturas tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento.-----

-----Nos critérios de selecção, para além dos referidos e constantes do Regulamento, a Comissão teve em conta a situação actual das empresas, bem como a área dos lotes disponíveis e a sua localização.-----

-----Assim, a Comissão deliberou o seguinte:-----

-----**1. Proceder à seguinte atribuição:**-----

-----Revesperfil – Perfis e Revestimentos, Lda. Lote 3B;-----
-----Rosinutre, Lda. Lote 12B.-----

-----**2. Não atribuir lote a:**-----

-----Ribeiro & Sousa, Lda., pelo facto de não ser uma empresa destinada a fins industriais;-----

-----Powerplas, Lda., pelo facto de não haver mais lotes disponíveis para venda.-----

-----Mais deliberou a Comissão propor à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.”-----

-----Deliberado homologar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS E ESGOTOS NA NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – ISENÇÃO DE TAXA** – Presente uma carta da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção do pagamento dos respectivas taxas.-----

-----Deliberado isentar as taxas devidas.-----

-----**CONSELHO GERAL DO AEMAA** – Presente uma carta do Presidente do Conselho Transitório do AEMAA, a solicitar a nomeação de três representantes da Autarquia para o Conselho Geral. -----

-----Deliberado nomear os Vereadores Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Jorge Manuel Vieira Cardoso e a Técnica Sofia Vieira. -----

-----Não tomou parte da deliberação de Câmara o Vereador João José Conceição Almeida, que se ausentou da sala. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO EM MIRA DE AIRE** – Presente uma carta de Alfredo dos Prazeres Coelho a informar que vende o prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1821, com a área de duzentos e dez metros quadrados, da freguesia de Mira de Aire, pelo montante de quatro mil euros. -----

-----Deliberado adquirir o prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1821, com a área de duzentos e dez metros quadrados, da freguesia de Mira de Aire, pelo montante de quatro mil euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2009** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO, JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** - Presente uma informação do Senhor Vereador da Educação, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“No ano lectivo 2008/2009 foram celebrados os protocolos acima mencionados, com o objectivo das entidades referidas admitirem, um animador sócio-cultural, para desempenhar funções no Jardim-de-Infância de Fonte do Oleiro, um assistente de acção educativa, para desempenhar funções no Jardim-de-Infância de Tojal e um animador sócio-cultural, para desempenhar funções no Jardim de Infância de Mira de Aire n.º1. -----

-----Considerando os pressupostos referidos nos protocolos acima mencionados e mantendo-se ainda a necessidade do objecto dos mesmos, solicito que o executivo delibere no sentido da sua prorrogação para o ano lectivo 2009/2010.”-----

-----Deliberado aprovar a prorrogação dos referidos protocolos para o ano lectivo 2009/2010. - -----

-----**REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO EM FALTA AO AGRUPAMENTO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme descrição do ofício 833 de 13/07/2009 do Agrupamento de Mira de Aire e Alvados é devido ao mesmo o pagamento do subsídio de alimentação a uma funcionária que se encontrava a fazer serviço de apoio às escolas do 1.º Ciclo no Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire. -----

-----O valor total ascende a 525.21€ (quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos), e reporta-se à substituição de uma funcionária desta Câmara.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor João José Conceição Almeida, que se ausentou da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO** – Presente uma carta da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar a verba do protocolo de delegação de competências com a junta.-----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma comparticipação financeira para a reparação do coreto daquela Freguesia. --

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de treze mil oitocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente uma carta da Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar a transferência da verba de dez mil euros de acordo com o protocolo de delegação de competências.-----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALVADOS** – Presente uma carta do Senhor Padre Manuel Gonçalves Peixoto, a solicitar o apoio de cinco mil euros, para obras do salão paroquial.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Casa do Povo de Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro para a realização de um evento de dinamização do Concelho nos dias três e quatro de Outubro de dois mil e nove.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar um apoio financeiro para a sua deslocação ao Arquipélago dos Açores, para a Taça de Portugal de Futsal 2009/2010.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----**INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS EFECTUADA PELO IGAL – RELATÓRIO PRINCIPAL** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge Manuel Vieira Cardoso.-----

-----“Por resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, foi suspenso parcialmente o Plano Director Municipal de Porto de Mós acompanhado das respectivas medidas preventivas para o local.-----

-----No âmbito do art.º 3.º das respectivas medidas preventivas, que aborda o âmbito temporal, ficou definido que estas medidas poderão ser prorrogáveis por mais um ano nos termos da lei. -----

-----Como até ao momento ainda não entrou em vigor a revisão em curso do Plano Director Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a prorrogação por mais um ano desta suspensão acompanhada das respectivas medidas preventivas. -----

-----Em anexo segue cópia da resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007.”-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

